CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/2023

AUTOR: Mauricio Trindade

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Bruno Reis, que assuma a revitalização do Hidroporto existente na orla da Ribeira".

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Mauricio Trindade, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Bruno Reis, que assuma a revitalização do Hidroporto existente na orla da Ribeira.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/2023**.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza | Rodrigo Amaral | Duda Sanches

Mauricio Trindade | Júlio Santos | Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

EM 03 / 06 / 2025